



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde – São Martinho da Serra/RS

1. OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de óculos completos de visão multifocal** (armação e lentes), conforme especificações técnicas abaixo, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de São Martinho da Serra/RS.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ÓCULOS

Item	Descrição Técnica	Quant.	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Médio Total (R\$)
01	Óculos completos de visão multifocal, contendo: - Armação resistente (acetato ou metal), leve, com hastes ajustáveis e tratamento antialérgico; - Lentes multifocais em resina CR-39 ou policarbonato; - Grau conforme prescrição oftalmológica (visão de longe, intermediária e de perto); - Tratamentos antirreflexo, antirrisco e proteção UV; - Estojo rígido para proteção; - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	50	418,72	20.936,00
Total: R\$ 20.936,00				

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 Nos termos do **art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, é dispensável a licitação para contratação de bens com valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desde que devidamente justificado.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



4.1 A aquisição de óculos corretivos é essencial para assegurar o acesso à saúde visual dos pacientes em situação de vulnerabilidade social que não possuem condições de adquirir os mesmos por meios próprios. A correção visual melhora significativamente a qualidade de vida, o desempenho escolar e profissional, e contribui para a inclusão social.

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

5.1 O valor foi apurado por meio de pesquisa de preços em fontes oficiais como o Painel de Preços do Governo Federal, Banco de Preços em Saúde e outras referências públicas, respeitando a mediana de mercado conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação se dará mediante **emissão de Nota de Empenho**, com força de contrato, conforme disposto no **art. 95, inciso II da Lei nº 14.133/2021**.

6.2 A gestão e fiscalização do objeto serão exercidas por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Da Contratante:

- Emitir Nota de Empenho;
- Fiscalizar e acompanhar a entrega;
- Efetuar o pagamento conforme previsto;
- Comunicar eventuais irregularidades;
- Exigir substituição de itens em desconformidade.

7.2. Da Contratada:

- Entregar os óculos conforme especificações e quantidade;
 - Assumir responsabilidade por toda logística de entrega;
 - Garantir produtos com qualidade e dentro do prazo;
 - Corrigir eventuais falhas ou defeitos, sem ônus para a contratante;
 - Apresentar nota fiscal com todas as informações exigidas;
 - Manter regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da contratação.
-

8. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- **Local de entrega:** Unidade Básica de Saúde – Av. 24 de Janeiro, nº 568, Bairro Centro, São Martinho da Serra/RS – CEP 97190-000;
- **Prazo:** até **10 (dez) dias corridos** após solicitação formal;
- Os produtos devem estar acondicionados em **embalagens íntegras** e acompanhados de nota fiscal;
- A validade dos produtos (armação e lentes) deve ser de no mínimo **2 anos** a contar da entrega;
- Em caso de inconformidade, os produtos serão devolvidos e deverão ser substituídos sem custo adicional.

9. PAGAMENTO

- Efetuado em até **10 (dez) dias úteis** após entrega e apresentação da nota fiscal atestada;
- A nota fiscal deve conter: número do empenho, objeto, conta bancária, agência e banco;
- Documentação obrigatória:
 - CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
 - Certidão de Regularidade do FGTS (CEF);
 - Certidão Estadual e Municipal de regularidade fiscal;
 - Certidão Conjunta da Receita Federal e Dívida Ativa da União.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Projeto/Atividade:** 2035 – Manutenção dos Serviços de Saúde Pública
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.50.00.00 – Mercadorias para doação
- **Valor Estimado:** R\$ 20.936,00

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 156 a 168 da Lei nº 14.133/2021, conforme a gravidade da infração.

12. ESTIMATIVA DE CUSTO

12.1. Conforme levantamento de preços de mercado, a contratação apresenta valor **compatível com a média praticada**, totalizando **R\$ 20.936,00 (vinte mil, novecentos e trinta e seis reais)**.

13. DA PUBLICIDADE PRÉVIA (VISIBILIDADE DE 3 DIAS ÚTEIS)

13.1 Nos termos do §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação por dispensa de licitação deverá ser divulgada em sítio eletrônico oficial, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis antes da formalização do contrato ou da emissão da nota de empenho, salvo nas hipóteses de emergência ou calamidade pública.

13.2 A publicidade será realizada, preferencialmente, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme determina a legislação vigente, podendo ser complementada em outros meios eletrônicos adotados pela Administração Pública Municipal.

13.3 A visibilidade prévia tem como objetivo assegurar a transparência, o controle social e a legalidade do processo de contratação direta, mesmo quando dispensada a realização de licitação.

13.4 O não cumprimento do prazo de visibilidade poderá implicar em nulidade da contratação, sujeitando os responsáveis às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

Eloete Flores Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Robson Trindade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7B4-B107-E205-8A0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELOETE FLORES PEREIRA (CPF 621.XXX.XXX-00) em 21/05/2025 14:32:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 26/05/2025 14:14:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/E7B4-B107-E205-8A0D>